

Ofício nº 767 (SF)

Brasília, em 18 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 109, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
Em 18/07/2024
Nº 4883